

---

**PORTARIA Nº 05,  
DE 24 DE MARÇO DE 2026**

---

*Dispõe sobre a homologação da avaliação do estágio probatório da empregada pública CAROLINA EMIDIO DA SILVA aprovada no Concurso Público nº 01/2022.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023 que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de servidor em estágio probatório.

**CONSIDERANDO** a aprovação no Estágio Probatório de 17/04/2023 a 17/04/2026 da empregada pública abaixo relacionada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da empregada pública CAROLINA EMIDIO DA SILVA, matrícula 21, no cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, realizada pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, confirmando a permanência da empregada no CPGI, conforme boletim de avaliação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 24 de março de 2026.

**Felipe Teodoro Sanches**  
**Presidente CPGI**